



**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA**

**PARECER Nº 17 /14 – CCJ**  
**AO VETO TOTAL**

**Institui o serviço de transporte coletivo acessível Disque-Atendimento Porta a Porta no Município de Porto Alegre.**

Vem a esta Comissão, para parecer, O Veto Total ao Projeto em epígrafe, de autoria do vereador Paulo Brum.

Ao observar as razões do Veto Total, nota-se clara inconstitucionalidade do Projeto de Lei por ofensa frontal ao Princípio da Separação dos Poderes (CF, art. 2º e acolhido pelo art. 94, IV da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre), na medida em que extrapola as atribuições do Poder Legislativo.

Ademais, trata-se de um Projeto de grande repercussão social e econômica e sua aprovação sem a devida previsão orçamentária ou indicação de fonte que o respalde seria inadequada.

Ignorando, também, o entendimento do Pleno do STF:

“O princípio constitucional da reserva da administração impede a ingerência normativa do Poder Legislativo em matérias sujeitas à exclusiva competência administrativa do Poder Executivo (...)” (fl. 34).

De outro lado, ressaltamos que a Proposição é sobremaneira meritória.

Sendo assim e reconhecendo não ser de competência desta Comissão de Constituição e Justiça a análise do mérito das Proposições a ela submetidas, exorbitamos de nossa competência e enfatizamos, por justiça, a importância do presente Projeto de Lei, porém a impossibilidade jurídica de sua aprovação por esta Comissão.



**PARECER N° 17 /14 – CCJ  
AO VETO TOTAL**


Isso posto, como dever de ofício desta Comissão de Constituição e Justiça em examinar os aspectos constitucionais, regimentais e legais, somos pela **manutenção do Veto Total**.

Sala de Reuniões, 17 de fevereiro de 2014.



**Vereador Nereu D'Avila,  
Vice-Presidente e Relator.**

**Aprovado pela Comissão em 18-2-14**



**Vereador Reginaldo Pujol – Presidente**



**Vereador Elizandro Sabino**



**Vereador Márcio Bins Ely**  
*com ressalvas*

**Vereador Valter Nagelstein**



**Vereador Marcelo Sgarbossa**  
**CONTRA**



**Vereador Waldir Canal**